

Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Enfermagem			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 25	00	1/7	Julho/2025
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRADÉRMICA			

1. INTRODUÇÃO

A administração de medicamentos por via intradérmica (ID) consiste em aplicar um medicamento em pequeno volume no espaço entre a derme e a epiderme, inserindo a agulha num ângulo de aproximadamente 15°, com o bisel voltado para cima. Devido à pouca distensibilidade do tecido, o volume **máximo recomendado para administração é de 0,5 mL**. É geralmente utilizada para realizar teste de hipersensibilidade ou alergia, PPD (teste tuberculínico), processo de dessensibilização, imunização para BCG e administração de anestésicos locais.

2. OBJETIVO

- Padronizar a técnica de administração de medicamentos por via intradérmica.;
- Minimizar erros e riscos relacionados à administração de medicamentos;
- Promover segurança do paciente e qualidade da assistência.

3. ABRANGÊNCIA

Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem atuantes nas unidades da Rede de Atenção à Saúde de Araucária.

4. RESPONSABILIDADES

Coordenador da Unidade:

- Supervisionar o bom andamento do serviço;
- Manter a equipe informada em relação a memorandos, rotinas, procedimentos e atualizações de processos de trabalho;
- Garantir escala de atividades da Unidade.



Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Enfermagem			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 25	00	2/7	Julho/2025
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRADÉRMICA			

Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem: seguir e executar as atividades conforme descritas neste passo a passo de trabalho.

5. FREQUÊNCIA

Sempre que houver **prescrição médica** ou protocolo institucional que indique a administração de medicamentos por via intradérmica.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Prescrição médica atualizada;
- Bandeja para transporte do material;
- Medicamento conforme prescrição;
- 1 seringa (preferencialmente de 1mL);
- 1 agulha para aspirar medicação (40mm x 12mm ou 30mm x 10mm);
- 1 agulha para administrar medicação intradérmica (13 mm x 4,5 mm, 10 mm x 5 mm ou 15 mm x 3 mm);
- Algodão;
- Álcool a 70% para desinfecção de materiais;
- Sabonete líquido, água e papel toalha (se necessário para a pele do paciente);
- Luvas de procedimento;
- Sistema de registro eletrônico ou prontuário.

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Antes da administração

- Verificar os 12 certos da administração de medicamentos: paciente, prescrição, medicamento, dose, via, apresentação, validade, data/horário, ação, efeito, registro e direito a recusa;
- Higienizar as mãos conforme POP 009 - Higienização das Mãos;



Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Enfermagem			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 25	00	3/7	Julho/2025
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRADÉRMICA			

- Prepare a medicação segundo técnica asséptica e conforme orientação do fabricante (bula);
- Conferir o nome completo e data de nascimento do paciente com os dados do prontuário;
- Orientar o paciente sobre o procedimento;
- Higienizar a bandeja com álcool a 70%;
- Reunir todo o material necessário;
- Fazer a desinfecção do frasco ampola do medicamento com álcool a 70%;
- Colocar a seringa com a agulha de aspiração dentro do frasco e aspirar o volume indicado do medicamento para dentro da seringa;
- Trocar a agulha de aspiração pela agulha adequada para a via intradérmica;
- Coloque o material na bandeja;
- Escolher o local de aplicação: preferencialmente a face anterior do antebraço (evitar áreas com cicatrizes, hiperemia, pelos, inflamações, tatuagens ou edemas);
- Realizar a antisepsia das mãos com álcool a 70% conforme o POP 010 - Antissepsia das Mãos;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Fazer a higiene da pele do paciente com água e sabão, caso seja necessário. O álcool 70% não é indicado, pois pode interferir na reação da droga;
- Segurar firmemente com a mão o local, distendendo a pele com o polegar e o indicador.

7.2 Durante a administração

- Introduzir a agulha paralelamente à pele, com o bisel voltado para cima ou lateralizado, até que o mesmo desapareça sob a pele;
- Injetar a solução lentamente, com o polegar na extremidade do êmbolo, até introduzir toda a dose;
- Retirar o polegar da extremidade do êmbolo e a agulha da pele;
- Não friccionar/massagear o local;



Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Enfermagem			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 25	00	4/7	Julho/2025
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRADÉRMICA			

- Imediatamente após a injeção, aparecerá no local uma pápula de aspecto esbranquiçado e poroso (tipo casca de laranja), com bordas bem nítidas e delimitadas, desaparecendo posteriormente;
- Não utilizar curativo, pomadas ou soluções no local.

7.3 Após a administração

- Desprezar os materiais perfurocortantes em recipiente adequado, sem reencapar a agulha;
- Retirar as luvas e higienizar as mãos conforme POP 009 - Higienização das Mãos;
- Realizar anotação de enfermagem, assinar e carimbar;
- Registrar procedimento em sistema eletrônico;
- Deixar o ambiente limpo e organizado.

Observações:

- O volume máximo indicado para administração no tecido intradérmico é de 0,5 mL;
- Em clientes hipersensíveis aos antígenos utilizados em teste alérgico pode-se desenvolver uma reação anafilática grave, o que requer procedimentos emergenciais de reanimação;
- Em casos de teste de sensibilidade e vacinas (imunobiológicos), não se deve utilizar antissépticos, sendo necessário apenas lavar com água e sabão e secar;
- Não massagear o local de aplicação do medicamento. Isto pode causar irritação no tecido subjacente, podendo comprometer o efeito dos testes alérgicos;
- Realizar a aplicação longe de áreas hiperemiadas, com cicatrizes, inflamações, herniações, feridas operatórias ou escoriações;
- Usar sempre seringas e agulhas apropriadas e descartáveis;
- Nunca reencapar agulha;
- Realizar rodízio de locais;



Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Enfermagem			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 25	00	5/7	Julho/2025
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRADÉRMICA			

- Evitar conversar durante o processo de preparação de medicamentos;
- Se não conhecer o medicamento ou tiver dúvida sobre o mesmo, procurar o enfermeiro ou o farmacêutico do serviço;
- Preparar o medicamento a ser administrado na presença do paciente;
- Antes de administrar soluções intradérmicas, assegure-se de que ela está na temperatura adequada e na validade, evitando dessa forma, a inativação da mesma;
- Durante a reconstituição, diluição e administração das soluções, observar qualquer mudança de coloração e formação de precipitado ou cristais;
- Caso ocorra um desses eventos, interromper o processo e procurar a orientação do farmacêutico;
- Caso a dose do frasco seja fracionada para vários horários, verificar as condições ideais de armazenamento e identificar o frasco com data e horário da diluição.

8. FATORES DE RISCO DO POP

Físico, químico e biológico.



Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Enfermagem			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 25	00	6/7	Julho/2025
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRADÉRMICA			

9. REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago. *Medicamento por via intradérmica: procedimento operacional padrão*. Florianópolis, 2019. Disponível em: http://www.hu.ufsc.br/documentos/pop/enfermagem/assistenciais/MEDICACAO_FLUIDOTERAPIA/_MEDICACAO_INTRADERMICA.pdf. Acesso em: 2 mai. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira. *Procedimento Operacional Padrão POP nº 03: Administração de medicamentos por via intradérmica*. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://ippmg.ufrrj.br/wp-content/uploads/2023/02/POP_03_-_Administracao_de_medicamentos_por_via_intradermica.pdf. Acesso em: 2 mai. 2025.

10. ANEXOS

Não se aplica



Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Enfermagem			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 25	00	7/7	Julho/2025
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRADÉRMICA			

11. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Elaboração do procedimento
1	Todos os itens	Atualização de todos os itens

12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	N/A	N/A	N/A
01	Maria Joceli Princival Keller – Responsável Técnica de Enfermagem Marion Thiessen Helrighel – Coordenação da Assistência Farmacêutica	Aline Regina Scheidt - Apoio Enfermagem NQS	Geovane Brunquel Camargo Assessoria Direção Técnica

